



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065 - Centro - CNPJ 18.602.045/0001-00
Fone: (34) 3855-1223 - Fax: (34) 3855-1254 - E-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba - MG - Cep 38.810-000

LEI Nº 1.205 DE 26 DE JUNHO DE 2008.

Aprova loteamento urbano, de responsabilidade do loteador, denominado de Loteamento Paranaíba, no bairro São Cristovão e dá outras providências.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Rio Paranaíba, estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento Paranaíba, situado no bairro São Cristovão, neste município de Rio Paranaíba, de propriedade da Sra. Zélia Rocha Clemente, com área total de 118,311m² (cento e dezoito mil trezentos e onze metros quadrados), sendo 18 quadras, com 240 (duzentos e quarenta) lotes de terreno, totalizando 76.887,05m² (setenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete metros quadrados e cinco décimos quadrados), conforme planta de urbanização e memorial descritivo dos lotes, assinado pelo engenheiro agrônomo Lino Gaspar Rocha Aguiar, anexos.

Art. 2º A construção de rede de água, rede de esgoto e rede elétrica, infraestrutura do loteamento e método o perímetro urbano do loteamento, é de inteira responsabilidade do loteador.

Art. 3º Atendendo a legislação em vigor fica reservado a praça, edifícios públicos e área verde, solução adotada as seguintes áreas.

- Praça Paranaíba, tem 5,08m de frente com a rua A; 52,93m a direita com a rua Prof. Aguinaldo Nicodemos; 59,19m a esquerda com a Rua sem denominação; 22,19m de fundo com lote 08 da quadra 15; perfazendo uma área total de 715,10m² (setecentos e quinze metros quadrados e dez décimos quadrados).

- Área Pública nº 1;

Tem 50,00 m de frente com a rua A; 20,00 m a direita com rua F; ao fundo 50,00 m com os lotes 01 e 15 da quadra 03 e 20,00 m a esquerda com a rua G, perfazendo uma área total de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados).

- Área Pública nº 2;

Tem 50,00 m de frente com a rua A; 20,00 m a direita com rua José Pedro da Silva, ao fundo 50,00 m com os lotes 01 e 22 da quadra 09 e 20,00 m a esquerda com rua I, perfazendo uma área total de 1.000,00m² (um mil metros quadrados).



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065 - Centro - CNPJ 18.602.045/0001-00
Fone: (34) 3855-1223 - Fax: (34) 3855-1254 - E-mail: pmp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba - MG - Cep 38.810-000

- Área Pública nº 3;

Tem 48,39m de frente com a rua José Maciel; 5,89m à esquerda com rua Professor Aguinaldo Nicodemos, ao fundo 66,61m com áreas urbanas privadas (fundo de lotes) e a direita 39,43m com a Rua Sem Denominação; perfazendo uma área total de 810,67m² (oitocentos e dez metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados).

- Área Pública nº 4;

Tem 56,75m de frente com a rua José Maciel; 5,89m a esquerda com a rua Professor Aguinaldo Nicodemos, ao fundo com áreas urbanas privadas (fundo de lotes); perfazendo uma área total de 737,45 m² (setecentos e trinta e sete metros quadrados e quarenta decímetros quadrados).

- Área Verde;

Trata-se de parte da área destinada à preservação permanente, devido à existência de uma nascente nas proximidades, perfazendo uma área total de 6.824,97 m² (seis mil oitocentos e vinte e quatro metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados).

- Área Pública (logradouro e ruas);

Perfaz a área ocupada por logradouros e ruas, o total de 30.335,76m² (trinta mil trezentos e trinta e cinco metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados).

Art. 4º O ~~Decreto~~ ~~em~~ ~~questão~~ ~~fica~~ ~~subordinado~~ ~~às~~ ~~Leis~~ ~~Federais~~, ~~Estaduais~~ ~~e~~ ~~Municipais~~ ~~vigentes~~ ~~e~~ ~~em~~ ~~especial~~ ~~às~~ ~~leis~~ ~~nº~~ ~~6.766~~, ~~de~~ ~~19~~ ~~de~~ ~~dezembro~~ ~~de~~ ~~1979~~, ~~e~~ ~~10.257~~ ~~de~~ ~~10~~ ~~de~~ ~~julho~~ ~~de~~ ~~2001~~.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Rio Paranaíba, 26 de junho de 2008.


Jaime Silva
Prefeito Municipal


Valtair Antônio Ribeiro
Sec.Mun.Adm.e Finanças